



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008249-07.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE ANDIRÁ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	Nome do Funcionário/Servidor: VANESSA VILLELA DE BIASSIO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-12-10 00:00:00.0	
1.1.1-Data em que assumiu:		
1.2-Juiz Anterior	Nome do Funcionário/Servidor: ADRIANA KATSURAYAMA FERNANDES E SIL Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-12-06 00:00:00.0	
1.3-Juiz Substituto	Nome do Funcionário/Servidor: AMIN ABIL RUSS NETO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-01-11 00:00:00.0	
1.3.1-Data em que assumiu		



2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	Nome do Funcionário/Servidor: MARIANA MIMIM DE SOUSA SIQUEIRA	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: LIGIA BONACIM VALENTIM Nome do Funcionário/Servidor: BRUNA LEMANA GUAITA Nome do Funcionário/Servidor: ANDERSON FERNANDES VIEIRA Nome do Funcionário/Servidor: ALEKSANDRA LUDHMILA VASCONCELOS ZAN	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:		
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?	Sim	



3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	Nome do Funcionário/Servidor: MERIENE CRISTINA MEDEIROS DOS SANTO Nome do Funcionário/Servidor: DANIELE CHRYSTINE VERISSIMO DE PAUL	
3.2-Relação de Estagiários:		
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	594	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	3081	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	10	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	38	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: 8 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 10/11/2017 (0000495-13. 2017. 8. 16. 0039). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 67 Processos Remetidos ao Ministério Público.



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:	Número do Processo: 0002413-81.2019.8.16.0039	
1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2019-08-09 00:00:00.0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 3 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 31/07/2019 (PROCESSO 0001927- 96. 2019. 8. 16. 0039). A escrivania/secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 10 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais 5 dias. O mais antigo desde 30/08/2019 (0001154- 85. 2018. 8. 16. 0039). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 129 Intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 01/12/2018 (Processo 0000476- 61. 2004. 8. 16. 0039) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 58 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 30/08/2019 (Processo 0001584-03. 2019. 8. 16. 0039).



		REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 35 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão. O mais antigo desde 05/07/2019 (Processo 0003695- 96. 2015. 8. 16. 0039). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 7 cartas precatórias aguardando Análise de Retorno, a mais antiga desde 12/11/2018 (Processo 003678- 26. 2016. 8. 16. 0039). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 6 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 5 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 34 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Consta(m) 10 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.



5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Consta(m) 7 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS	468	
6.2-7.2. CANCELADAS	90	
6.3-7.3. NEGATIVAS	8	
6.4-7.4. REDESIGNADAS	83	
6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	696	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: 19 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 07/02/2019 (Processo 0000410-56. 2019. 8. 16. 0039). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	27	
8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?	2019-08-23 00:00:00.0	
8.2.1-Número do Processo	Número do Processo: 0004473-61.2018.8.16.0039	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A unidade utiliza a ferramenta		



de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Suspensão analisada no Processo 0002583- 34. 2011. 8. 16. 0039.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotação do depósito analisada no Processo 0001019- 73. 2018. 8. 16. 0039.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1 - Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?	Sim	
12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:		
12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?	Não	Determinação / Recomendação: Consta 1 processo ativo de averiguação de paternidade distribuído indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria/escrivanha deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.
13-SISTEMA eMANDADO:		
13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?	Não	Determinação / Recomendação: 3 Mandados aguardando movimentação: (número: 135616-00, 178367- 00 e 272884- 20). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS		



14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?	Prejudicado	
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000100- 50. 2019. 8. 16. 0039.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Não	Determinação / Recomendação: vide item 3.
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000115- 53. 2018. 8. 16. 0039.
16-CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	136	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	749	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	2	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	2	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: 18 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao	Número do Processo:	



Ministério Público:	0001987-40.2017.8.16.0039	
1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2019-09-13 00:00:00.0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Sim	
2 - CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 10 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 1 Pendência de Expedição. REGULARIZAR e



		JUSTIFICAR. 07 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Consta(m) 4 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Consta(m) 1 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	235	
6.2-CANCELADAS	40	
6.3-NEGATIVAS	70	
6.4-REDESIGNADAS	36	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	234	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	10	
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?	2019-08-16 00:00:00.0	



7.2.1-Número do Processo	Número do Processo: 0004043-12.2018.8.16.0039	
8-INTERNAÇÕES:		
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:	1	
8.2-A secretaria/escrivanha procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotação do vínculo analisada no Processo 0000875- 65. 2019. 8. 16. 0039.
8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL do CNJ?	Prejudicado	
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Não	Determinação / Recomendação: Processo 0000027- 78. 2019. 8. 16. 0039Constatou- se demora na expedição de Intimação (mov. 17). JUSTIFICAR.
9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim	
9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000908- 89. 2018. 8. 16. 0039.
10-CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		



1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	53	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	505	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	5	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	3	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: 3 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 10/10/2018 (0004305-59. 2018. 8. 16. 0039). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 10 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:	Número do Processo: 0002804-07.2017.8.16.0039	
1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2019-09-13 00:00:00.0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Sim	
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		



3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Consta(m) 2 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	51	
6.2-CANCELADAS	6	
6.3-NEGATIVAS	6	
6.4-REDESIGNADAS	9	
6.5-TOTAL DE PESSOAS		



OUVIDAS	133	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correção?	9	
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?	2019-08-20 00:00:00.0	
7.2.1-Número do Processo:	Número do Processo: 0000568-14.2019.8.16.0039	
8-REGISTRO DE ADOTANDOS		
8.1-A anotação dos adotandos está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constatou-se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. A escrivania informou que atualmente existem 5 crianças/adolescentes aptos a adção. Contudo, constam no PROJUDI apenas 2 registros de acolhidos com status no CNA "cadastrado e ativo". REGULARIZAR. Escrivania/Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
9-REGISTRO DE ADOTANTES		
9.1-A relação de pretendentes da		Determinação / Recomendação: Atualmente existe(m) 7 pretendente(s) cadastrados no Sistema PROJUDI da Comarca. A Escrivania/Secretaria deverá realizar revisão periódica e



Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?	Sim com Observação	atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.
10-ACOLHIMENTOS:		
10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:	5	
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:	1	
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?	Sim	
10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?	Prejudicado	
10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?	Não	Determinação / Recomendação: De acordo com informação da secretaria/escrivanha.
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000254-68. 2019. 8. 16. 0039.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim	



11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?	Sim com Observação	Determinação Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000517- 03. 2019. 8. 16. 0039.
12-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
Da análise por amostragem, não se verificaram casos graves de paralisações injustificadas. Destaca-se, ainda, que as competências da Infância e Juventude (infracional e protetiva) e Família não receberam reclamações junto à Ouvidoria-Geral da Justiça. Portanto, recomenda-se que a secretaria continue evoluindo em suas rotinas internas de trabalho a fim de conferir constante aprimoramento na prestação jurisdicional.
Determinações:
I. À ESCRIVANIA/SECRETARIA: A escrivania deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 07 de outubro de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

